



ADENDO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024

O Município de Santa Cruz do Sul - RS torna público, aos interessados, que foram efetuadas **alterações** no Edital de Concorrência Eletrônica supracitado, que trata da Execução do Passeio da Borges, localizado na Rua Borges de Medeiros, trecho entre as ruas Marechal Floriano e Marechal Deodoro, neste Município, conforme segue:

1. Fica ALTERADO Projeto Básico, Anexo I do edital supracitado, no que se refere a Planilha Orçamentária, ao Cronograma Físico-Financeiro e ao BDI, cujos arquivos são fornecidos em apartado, em formato “.pdf” ao presente Adendo, passando o valor global estimado da contratação para **R\$ 3.512.223,31 (três milhões e quinhentos e doze mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e um centavos)**.

2. Fica ALTERADA a redação da letra “c.2” do item 7 do Edital, passando a vigorar:

c.2) O intervalo de aceitabilidade do BDI para a presente licitação, enquadra-se na tabela abaixo, conforme recomendado pelo Acórdão 2.622/2013 – TCU – Plenário:

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI – PLANILHA “Construção de praças urbanas e pavimentação de vias urbanas”					
ITEM COMPONENTE DO BDI	INTERVALOS DE ACEITABILIDADE			VALORES MUNICÍPIO (%)	VALORES LICITANTE (%)
	1º QUARTIL (%)	MÉDIO (%)	3º QUARTIL (%)		
Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	4,45	xxx
Seguros e Garantia (SG)	0,32	0,40	0,74	0,74	xxx
Riscos (R)	0,50	0,56	0,97	0,97	xxx
Despesas Financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	0,81	xxx
Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	7,30	xxx
Tributos (T)	Conforme legislação específica*			8,53	xxx

*Parâmetros adotados para o componente Tributos (T): COFINS (3,00%), PIS (0,65%), ISS (0,38%), CPRB (4,50%).

** Parâmetros adotados para o componente Despesas Financeiras:

$$DF = \left\{ \left[(1 + (SELIC/100))^{DU/252} - 1 \right] \times 100 \right\}$$

SELIC: Taxa SELIC atual, sendo que o Município adotou a taxa 10,75%, vigente em abril de 2024.

DU= Número de dias úteis decorridos entre a data da medição e a data do pagamento mensal. Considerou-se uma média de 20 dias úteis até o pagamento.

**CPRB - Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, Lei nº 12.844/13, alterada pela Lei 13.161/15 de 31/08/2015, aumentando a alíquota de 2,00% para 4,50%, que terá a sua vigência a partir de 01 de dezembro de 2015.



TOTAIS	1º QUARTIL (%)	MÉDIO (%)	3º QUARTIL (%)	CALCULADO MUNICÍPIO (%)	CALCULADO LICITANTE (%)
TAXA TOTAL DO BDI	19,60	20,97	24,23	19,65	xxx

* A apresentação dos percentuais adotados em relação aos componentes do BDI é obrigatória (inclusive a taxa total de BDI); observados os limites de aceitabilidade conforme Acórdão 2.622/2013 – TCU.

* Ocorrendo acréscimo ou diminuição nos percentuais, deverão ser efetuados os ajustes necessários em todas as planilhas impactadas, observados os critérios de aceitabilidade de preços estabelecidos no Edital.

3. EXCLUI-SE a redação do subitem 2.3 do item 2 do Edital, e o item c.1 da Cláusula Terceira do Anexo VII - Minuta de Contrato.

4. Serão disponibilizadas no site do Município (www.santacruz.rs.gov.br) e no Portal do Pregão Online Banrisul (www.pregaobanrisul.com.br), as **novas planilhas** do Orçamento, do Cronograma e do BDI, e que deverão ser apresentados seguindo o modelo estabelecido pelo Município.

5. Os novos arquivos técnicos supracitados integram o presente Adendo, e deverão ser observados para fins de elaboração proposta.

6. As demais especificações e condições do Edital permanecem inalteradas.

7. Ante as alterações, **REDESIGNA-SE** novas datas para:

a) Recebimento/abertura das propostas: **até as 08:15 horas do dia 07/11/2024.**

b) Início da sessão de disputa dos preços: **as 08:30 horas do dia 07/11/2024.**

Santa Cruz do Sul, 27 de setembro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul